



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.364, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, resolve:

NOMEAR os candidatos habilitados no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus* Governador Valadares, objeto do **Edital nº 12/2014-PRORH**, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 462, de 29/04/2014, DOU de 30/04/2014, seção 1, páginas 24 e 25, retificada pela Portaria nº 715, de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, seção 1, páginas 41 a 43, e prorrogado pela Portaria nº 423, de 20/04/2016, DOU de 22/04/2016, seção 1, página 56, conforme abaixo discriminado:

1 - Cargo de Nível de Classificação “D”

1.1 – CONCURSO 71 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.002953/2014-84.

Clas 81 ^a	FILIPE TEODORO REIS	Na vaga código 0815225, decorrente da redistribuição do MEC, Portaria nº 1.152, DOU de 14/10/2016- (Processo nº 23071.022021/2016-13).
82 ^o	KENIA VALENTIN NUNES	Na vaga código 0286836, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Juliana Carolina Souza Santos, Portaria nº 1.317, DOU de 11/11/2016 - (Processo nº 23071.022022/2016-68).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas